

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo administrativo disciplinar instaurado com base no PAD SEI-320001/001338/2024 (Processo SEI E-08/008/100927/2018), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, CITA, pelo presente Edital Citação a servidora: **GEISA APARECIDA FIGUEIREDO BARBOSA**, Id. Funcional nº 30037581, cargo Enfermeiro, Matrícula nº 866250-0, Vínculo 1, para apresentar sua peça de defesa no prazo de 10(dez) dias a partir da última publicação, uma vez que foi indiciada por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96 (Abandono de Cargo - 10 (dez) Faltas Consecutivas-períodos, do dia 13/10/2022 ao dia 22/10/2022), devendo comparecer à sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, horário de 10h às 16h, e-mail:wfirmo@cge.rj.gov.br ou acoliveira@cge.rj.gov.br., momento em que será oportunizada vistas e cópias dos autos, se assim desejar.

Id: 2659054

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a Fundação Santa Cabrini - FSC  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, relativo a prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) gerenciados em regime semiaberto, aberto, em Prisão Albergue Domiciliar-PAD e livramento condicional, sendo 15 internos de nível I (limpeza/serviços gerais) e 10 internos de nível II (Manutenção).  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 715.044,00 (setecentos e quinze mil quarenta e quatro reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.787.995,72 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI 40001/000122/2021**

Id: 2659299

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 003/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Itaguaí.  
**OBJETO:** Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Itaguaí, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Elaboração de projeto executivo e obras no Shopping Popular e execução de obra de infraestrutura urbana - Urbanização e Macrodrenagem do Canal do Viana, no Município de Itaguaí/RJ".  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025.  
**PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 600 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.  
**FUNDAMENTO:** Decreto nº 48.782/2023 - Resolução nº 07/2024, além do Decreto Estadual nº 48.083/2022, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000211/2022.**

Id: 2659333

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO FISCALIZADORA

## AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7 - Gestor, João Vitor Naves Rodrigues - Id. Funcional: 51466961-8 e Arlindo Basílio Dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9 - Fiscais Técnicos Suplentes., designada pela Resolução SEIOP nº 786, de 01 de Novembro de 2024, ATESTA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referentes à "Execução de obra pública, com vistas à implantação de recuperação da pavimentação do acesso ao Polo Urbano e Agro Industrial, com elaboração do projeto executivo, no município de Porto Real - RJ", referente ao Contrato nº 047/2022 firmado com a Empresa Valle Sul Pavimentação e Mineração Ltda., objeto do Processo nº SEI-330018/000960/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-330018/000960/2021.

Id: 2659329

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

## AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 016/2025.  
**TIPO:** Menor Preço Unitário.  
**OBJETO:** Contratação de execução de obras para demolição parcial da unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP, situada no Complexo Prisional de Gericoí e construção de cinturão de segurança,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
**DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO:** até 21/07/2025, às 23:59 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 22/07/2025, às 13:00 horas.  
**INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 22/07/2025 às 15:00 horas.  
**ORIGEM DO RECURSO,** PT 25.010.1.06.421.0506.5393 -. ND 4490 FR 100.  
**LOCAL:** As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF. Processo nº SEI-330003/001420/2025.

Id: 2659414

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

## AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2025.  
**TIPO:** Menor Preço Unitário.  
**OBJETO:** Contratação de execução de obras para demolição parcial da unidade Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho - SEAP-PC, situada no Complexo Prisional de Gericoí e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
**DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO:** até 21/07/2025, às 23:59 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 22/07/2025, às 09:00 horas.  
**INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 22/07/2025 às 11:00 horas.  
**ORIGEM DO RECURSO,** PT 25.010.1.06.421.0506.5393 -. ND 4490 FR 100.  
**LOCAL:** As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF. Processo SEI-330003/001421/2025.

Id: 2659421

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **PARTES:** DER/RJ e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **OBJETO:** Prorrogação por 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2025, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-330002/029490/2024.**

Id: 2659398

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 018/2024  
**PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O CONSÓRCIO ARCHIVARIUS VI constituído pelas empresas: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (Im-

presa Líder) e SAFE CONVERSÃO DIGITAL LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da comunicação e informação (TIC), para conversão digital de documentos em papel até A3 com mínimo de 300 DPI, em preto e branco, tons de cinza e colorido, com OCR, assinatura digital indexação e Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Ar, integração e treinamento para sua devida utilização, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.  
**PRAZO:** Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2025.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais).  
**EMPENHO Nº:** 2025NE00093  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93  
**PROCESSO Nº SEI-480002/000226/2023.**

Id: 2659160

## Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e Consórcio MUVI.  
**OBJETO:** Alteração subjetiva para sub-rogação de consorciada líder. O Consórcio passa a vigorar com a seguinte composição: NOVA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO: CONSÓRCIO MUV SÃO GONCALO, formado pelas empresas consorciadas FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.180.324/0001-63, denominada LÍDER, CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 33.049.503/0001-00, e RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA - EM RECURSOS JUDICIAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 01.992.029/0001-60.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2025.  
**FUNDAMENTO:** Cláusula Vigésima Quinta do Contrato, Lei Estadual nº 5.414/2009 e art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº SEI-510001/000225/2025.**

Id: 2659298

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2023, referente à prestação de serviços contínuos de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2025.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 18 (dezoito) meses, a contar de 04/07/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 3.109.118,40 (três milhões, cento e nove mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.218.236,80 (seis milhões, duzentos e dezoito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-510001/000065/2023.**

Id: 2659374

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## AVISO

Lista de Tempo de Serviço da Carreira de Procurador do Estado, apurado até 30/06/2025, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 28 da Lei Complementar nº 15/80. Processo nº SEI-140001/046689/2020.

## CATEGORIA ESPECIAL

ID_FUNC	NOME	TS_CAT	TS_CA	TS_EST	SERV_PUB	APOS
19222955	LEONOR NUNES DE PAIVA	7002	14614	14916	17740	20678
19224265	RAPHAEL CARNEIRO DA ROCHA FILHO	7002	14614	14614	15341	17185
20120532	WALDIR ZAGAGLIA	7002	14614	14614	14920	17326
19215487	SONIA REGINA DE CARVALHO MESTRE	7002	14614	14614	14614	18656
19227957	PAULO SILVEIRA MARTINS LEÃO JUNIOR	7002	14614	14614	14614	18211
19226063	MARCIA LATGE MANNHEIMER	7002	13995	13995	13995	14913
19212054	VERA LÚCIA KIRDEIKO	6763	13995	13995	17472	20160
19218524	AUGUSTO HENRIQUE P. S. WERNECK MARTINS	6763	13995	13995	14785	14785
19215800	CARLOS CALLAGE	6763	13995	13995	13995	15440
19234872	MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS	6763	13995	13995	13995	14382
5474434	FERNANDO JOSÉ LEMME WEISS	6060	12875	12875	14407	14812
19208219	BEATRIZ SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA	6060	12875	12875	13649	15697
19232772	CESAR VERGUEIRO CHRISTMANN	6060	12875	12875	13203	15495
20117558	MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	6060	12875	12875	12875	19682
19226365	MÁRIO AUGUSTO FIGUEIRA	5557	12180	12180	12180	16192

## 1ª CATEGORIA

ID_FUNC	NOME	TS_CAT	TS_CA	TS_EST	SERV_PUB	APOS
19227426	GUIDO ANTONIO SUCENA MACIEL	10622	11596	11596	11596	16005
19225377	ALEXANDRE SANTOS DE ARAÚJO	10425	11597	11597	11668	12992
19215665	ANDRE LUIZ DA ROCHA MARQUES CID MAIA	10011	12875	12875	12875	14975
19238096	MARCELO ORTIÇÃO BENIGNO DE CARVALHO	10001	12180	12180	12180	14132
19208740	LUIS ALBERTO M. GARCIA DE SOUZA	9984	11234	11234	11234	11913
19238940	RAUL TEIXEIRA	9961	12164	12164	12164	19812
19228082	PEDRO GONÇALVES DA ROCHA SLAWINSKI	9889	11597	11597	11597	13201
19210973	ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI	9878	11597	11597	11597	14845
19211961	SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PYRRHO	9788	11597	11597	11597	13473
8680078	PATRICIA FERREIRA BAPTISTA	9743	11234	11255	11255	11846
32193262	ANA ALICE DE OLIVEIRA	9700	11597	11597	14988	15048
19216050	DENISE AMIN MIGUEL FERES AUA	9700	11597	11597	11597	13787
39242048	LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS	9700	11597	11597	11597	13583



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem  
Presidência

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.**

A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominada **DER-RJ**, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, n.º 1100, Centro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.052.497/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS**, portador do documento de identidade n.º [REDAZIDO], expedido pelo [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDAZIDO], e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, doravante denominada **SEPLAG**, com sede na Av. Erasmo Braga n.º 118, Centro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.829.998/0001-09, neste ato representada por seu Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - em exercício, **RAFAEL VENTURA ABREU**, portador do documento de identidade n.º [REDAZIDO], expedido pelo [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo n.º 01/25, com fundamento no processo administrativo n.º SEI-330002/029490/2024, que será regido pelo art. 184 Lei n.º 14.133/2021, e pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2025 até 01/01/2026, dando-se ao Termo de Cooperação Técnica o prazo total de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e no parágrafo terceiro da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

item. O presente Termo Aditivo não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a oneração em razão de realização de eventuais despesas, a cada um dos respectivos orçamentos, salvo nos casos de reparação ou indenização, nos termos da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação.

2.2 Os serviços decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica serão prestados em regime de cooperação

mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

4.1 Após a celebração do presente Termo Aditivo, seu extrato deverá ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o que deverá ser providenciado pela Fundação DER-RJ.

4.2 Uma cópia autenticada deste Termo Aditivo deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, na forma e no prazo determinado por este.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025

#### **RAFAEL VENTURA ABREU**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - em exercício [\[1\]](#)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ID Funcional 5007757-0

#### **CINTHIA PITZ P. PINHEIRO**

Chefe de Gabinete  
**Responsável pelo expediente da Fundação DER-RJ de 23/06 até 12/07/2025**  
**Ato do Governador de 13/06/2025, DOERJ de 16/06/2025**  
ID Funcional 563008-8

#### **Diretoria Técnica**

#### **Eng.<sup>a</sup> Gleice D’Lurdes Gonçalves de Amorim**

Diretora da Diretoria de Obras e Conservação

Regional I da Fundação DER-RJ

ID. Funcional nº 5104654-7

**Eng.º José Milton Almeida Couto**

Diretor de Obras e Conservação II

Fundação DER-RJ

ID. Funcional nº 5116346-2

**Eng.º Newton Rodrigues Moreira Junior**

Diretor de Obras e Conservação III

Fundação DER-RJ

ID. Funcional nº 4373579-7

[1] Designação conforme Ato do Governador publicado no [Diário Oficial n.º 113, de 27/06/2025](#).

### Testemunhas

1.	2.
Nome: SILVIO AMORIM DE SOUZA FILHO	Nome: LUIZ FELIPE CIZINO DA SILVA
CPF: ██████████	CPF: ██████████

Rio de Janeiro, 01 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Pitz Pimenta Pinheiro**, **Chefe de Gabinete**, em 01/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Cizino da Silva**, **Assessor Chefe**, em 01/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Amorim de Souza Filho**, **Assessor**, em 01/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleice D Lurdes Gonçalves Amorim**, **Engenheira Civil**, em 01/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Newton Rodrigues Moreira Junior**, **Engenheiro**, em 01/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Milton Almeida Couto, Diretor**, em 01/07/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ventura Abreu, Subsecretário respondendo pelo expediente**, em 01/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **103653048** e o código CRC **AC7D745F**.

Referência: Processo nº SEI-330002/029490/2024

SEI nº 103653048

Av. Presidente Vargas, 1100, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002  
Telefone: 2334-6130